

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013  
ATA N.º 82  
DE 28-09-2012**

**ATA N.º 82**  
**Mandato 2009-2013**

**Data da reunião extraordinária: 28-09-2012**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 10,10 horas

**Términus da reunião:** 11,15 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 27/09/2012 ..... 1.719.793,72 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

João Miguel Silva Lucas

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Ludgero António de Jesus Mendes

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dez e dez minutos, dando conhecimento da ausência do senhor Vereador Ludgero Mendes por motivos profissionais. Submetida pelo senhor Presidente a votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**” : -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **A.S. - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, S.A - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente um ofício da Empresa em epígrafe, solicitando a isenção do pagamento de taxa de emissão de certidão da ata da reunião do executivo municipal de trinta e um de agosto findo, ao abrigo do disposto no número um, do artigo vinte e um-A, capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, do senhor Presidente, deferindo o pedido da Empresa A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A. de isenção do pagamento de taxa de emissão de certidão. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO INVESTIDOR" - EMPRESA "AÇUCAR - PERFEITO, LDA"** -----

--- Pelo **Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos** foi presente a informação número vinte e sete, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa Via Expresso Investidor da **empresa “Açúcar-Perfeito, Limitada”**. O projeto de investimento desta empresa, recentemente constituída, consiste na moldagem de elementos decorativos diversos para bolos/bolachas a partir da pasta de açúcar, cuja sede social do investimento se localiza na Rua Avenida António dos Santos, número VS, rés-do-chão, direito, em Santarém. -----

--- **Descrição sumária do projeto:** -----

--- O projeto visa a produção e comercialização dos seguintes produtos: -----

ATA N.º 82  
Mandato 2009-2013  
Reunião de 28 de setembro de 2012

--- \* Topos para bolos/cupcakes para diversas ocasiões festivas (exemplo: aniversários, casamentos, páscoa, natal, etc); -----

--- \* Elementos decorativos diversos (tais como flores, animais, frutos, letras, números, etc);-----

--- \* Bolachas decoradas e lembranças personalizadas;-----

--- \* Peças decorativas de autor e outras de cariz tipicamente português. -----

--- **As razões que levam o investidor a apostar neste projeto são:**-----

--- \* Identificação de uma oportunidade de negócio;-----

--- \* Know acumulado, uma vez que as promotoras já realizavam alguns produtos para amigos e familiares;-----

--- \* Espírito empreendedor das promotoras;-----

--- \* Criação de dois postos de trabalho. -----

--- **O investimento necessário:** -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente cinco mil euros e assegurado em cem por cento por capitais próprios. A previsão anual de receitas é de trinta e três mil cento e setenta e três euros. -----

--- O investidor espera, através do programa Via Expresso investidor, obter apoio ao nível do encaminhamento do processo de licenciamento, rapidez e redução de taxas na obtenção das licenças necessárias para abertura e laboração da atividade. -----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de cinquenta e seis vírgula vinte e cinco:-----

<b>Critérios de avaliação utilizados pela comissão de análise</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado</b>
Criação de postos de trabalho	75	25%	18,75
Viabilidade económica e financeira	75	25%	18,75
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	25	25%	6,25
Inovação da operação	50	25%	12,5
<b>Total</b>			<b>56,25</b>

--- A pontuação alcançada pelo projeto supera os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Investidor ao promotor. Por conseguinte, propõe-se: -----

--- - Atribuição de carimbo “Via Expresso Investidor”; aquando da entrada do processo de licenciamento;-----

--- - Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em vinte por cento;-----

--- - Apoio técnico personalizado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Investidor à empresa “Açúcar-Perfeito, Limitada”, nos termos preconizados na informação do Núcleo de Fundos Comunitários, atrás transcrita. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente o Despacho número duzentos e dezanove, de vinte e seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A atual situação financeira do País, decorrente da crise económica, tem trazido aos municípios, em geral, e ao município de Santarém, em particular, constrangimentos financeiros consideráveis, determinados pela diminuição das transferências do Estado, das receitas próprias (receitas de taxas de urbanismo com decréscimos esmagadores, diminuição do IMT, dívidas crescentes de rendas, entre outras), associados ao acentuado crescimento dos juros e do serviço da dívida, num momento em que o crédito, para além de caro, é muito difícil de obter. Esta situação tem vindo a contribuir, em larga medida, para o agravamento do deficit de tesouraria da Autarquia nos últimos anos, uma vez que a necessidade de investimentos públicos municipais, num derradeiro esforço de aproveitamento de participações comunitárias, e a exigência e reforço das atribuições, designadamente na área social, têm vindo a crescer.-----

--- Para fazer face a estes constrangimentos, sentidos pela esmagadora maioria dos municípios portugueses, e sobretudo para apoiar e dinamizar o tecido empresarial local, foi publicada a Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias.-----

--- Este Programa é de extrema importância para resolução dos débitos das autarquias,

**ATA N.º 82**  
**Mandato 2009-2013**  
**Reunião de 28 de setembro de 2012**

em especial a pequenos fornecedores, que veem a sua situação financeira agravada por este atraso nos pagamentos, comprometendo até a viabilidade de algumas empresas.-----

--- Com um prazo de liquidação alargado e uma taxa de juro abaixo dos atuais valores de mercado, este Programa constitui uma oportunidade ímpar de apoio à economia local, permitindo que as Câmaras Municipais consigam ganhos de tesouraria, e canalizar os recursos existentes para o pagamento das dívidas de curto prazo e investimentos mais prioritários, sem que o primeiro objetivo comprometa o normal funcionamento e atividades municipais. -----

--- O Município de Santarém tem um montante elegível no PAEL, cujo aproveitamento se torna obrigatório, considerando as condições da medida e que é um meio célere de pagamento de grande parte da dívida de curto prazo, reconquistando o poder negocial do Município, o desafogo da tesouraria e o cumprimento pontual de todas as obrigações, principalmente as exigidas pela Lei dos Compromissos. -----

--- Porém, dispõe o artigo terceiro número um do PAEL que os empréstimos contraídos no âmbito do programa não têm prazo de diferimento do pagamento do capital, exigindo, imediatamente, as condições financeiras para a liquidação das respetivas prestações;-----

--- Como contrapartida da concessão desse empréstimo, o Município de Santarém terá que suportar um encargo mensal na ordem dos duzentos mil euros, valor este que, a acrescer a todos os outros encargos mensais, de funcionamento e liquidação da dívida de médio e longo prazo, se torna inoportável na conjuntura atual e sem a adoção de outras medidas; -----

--- Ora, a solução a adotar para resolução dos problemas financeiros do Município terá que se apresentar de maior abrangência, de forma a poder articular-se a resolução do problema da dívida de curto prazo com a solução da dívida de médio e longo prazo e, simultaneamente com a solução do problema da falta de liquidez, projetando a dívida para um prazo razoável e mais consentânea com a vida útil e amortização dos investimentos; -----

--- Neste sentido, entendemos que a solução que agora se propõe para resolução da situação financeira do município, influenciará decisivamente o futuro e, por

consequência, da população em geral, pelo que se encontra sustentada em premissas claras e seguras, as quais asseguram uma decisão consciente e adequada, tanto mais porque não se vislumbra que, nos próximos anos, o Município de Santarém disponha de uma oportunidade, como esta, para promover a resolução de um problema financeiro que se arrasta há largos anos;-----

--- Não deveremos embarcar em soluções parciais, redutoras ou ineficazes que possam comprometer, não só o presente, como o futuro das gentes de Santarém. -----

--- Efetivamente, e tal como é público, os tempos que se avizinham não serão fáceis e a tarefa de manter a operacionalidade dos serviços municipais é árdua e complexa. Mas, com determinação, humildade e, principalmente, realismo, estamos certos que conseguiremos ultrapassar esta situação de dificuldade, procurando as oportunidades e não permitindo que o concelho perca igualmente as possibilidades de investimento mais necessárias e prementes à qualidade de vida e bem-estar dos Scalabitanos. -----

--- Esta deverá ser, no entanto, uma tarefa de cidadania, longe de guerras político-partidárias, sendo necessário um consenso alargado, de forma a que este processo coletivo de dificuldades, seja também um processo coletivo de soluções. Assim como num plano económico mais macro, só acreditando na concretização dos objetivos e com o compromisso de todos, se alcançará a recuperação financeira do Município, sem perdas graves nem sequer significativas para o interesse público. -----

--- Os ativos do Município, que são de todos nós, têm sido largamente valorizados nos últimos anos, e a resolução da dívida associada deve ser entendida também como um desígnio municipal, de honra, e longe da procura de progenitores. -----

--- As medidas que ora se propõem estão expressas e devidamente fundamentadas no Plano anexo, o qual consubstancia a candidatura a apresentar no âmbito do PAEL e, em simultâneo, um Plano de Saneamento Financeiro, que se concretiza através da adoção de medidas financeiras e económicas tendentes à prossecução, por um lado, do objetivo do equilíbrio financeiro e, por outro, o seu equilíbrio económico e a realização de investimentos necessários e imprescindíveis à manutenção da atividade do Município em prol da qualidade de vida dos munícipes.-----

--- Assentámos o nosso trabalho de longas semanas em rigor e objetividade, em seriedade e tecnicidade. Não há nada escondido, não existe especulação ou empolamento. É o que é, sem máscaras ou subterfúgios.-----

--- Neste sentido, a conjugação dos dois empréstimos supra referidos (PAEL e Saneamento) serão as medidas financeiras específicas necessárias e suficientes ao restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município, a par de um controlo rigoroso dos investimentos a realizar, bem como de medidas concretas ao nível da concretização do aumento da receita e também ao nível da redução da despesa, as quais terão forte impacto nas contas municipais. -----

--- De referir, por último, a adequabilidade do Plano à realidade do Município, sendo exequível no prazo proposto, permitindo, no imediato, resolver os problemas de asfixia financeira da tesouraria, bem como de regularização de compromissos existentes ao mesmo tempo que, no longo prazo, viabiliza um crescimento sustentável do Município.-

--- Assim, nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como no disposto no artigo sétimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar, e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação por esse órgão, os seguintes pontos:-----

--- **Um.** Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, regulado pela Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento das dívidas do município a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias.-----

--- **Dois.** Aprovação de Plano de Saneamento Financeiro e Estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia, conforme números dois e três do artigo quarenta da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro).-----

--- **Três.** Aprovação da contração de empréstimo de médio e longo prazo até ao limite



máximo do valor dos pagamentos em atraso constantes da lista que integra o Plano de Ajustamento Financeiro. -----

--- **Quatro.** Aprovação da contração de empréstimo para saneamento financeiro, cujo prazo não pode ser superior a doze anos e um período máximo de diferimento de três anos, tudo conforme o Plano em anexo.” -----

--- O senhor **Presidente** procedeu à apresentação do assunto em epígrafe, começando por referir que a atual situação financeira do País, decorrente da crise económica, tem trazido constrangimentos financeiros consideráveis a todos os municípios verificando-se nos últimos meses diminuição acentuada das transferências do Estado, diminuição do IMT, assim como se verifica uma redução muito grande ao nível da arrecadação de receitas próprias, designadamente de taxas de urbanismo. Verifica-se também um acentuado crescimento dos juros e do serviço de dívida o que leva a que o Município esteja numa situação complicada.-----

--- Declarou que existe neste momento, a possibilidade de, através do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, recorrer a um programa de ajuda financeira com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias. -----

--- Lembrou que em março de dois mil e doze dois ministros foi solicitado a todos os municípios que indicassem quais os montantes que tinham em dívida nessa data e estes dados foram enviados e carregados num programa que é o SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais onde está discriminada toda essa dívida. Referiu que, após ter sido feito um cálculo com base no que ficava das transferências da retenção de uma percentagem dos vencimentos dos funcionários e também com o montante do IMI arrecadado chegou-se ao valor que era candidatável ao programa de apoio. No caso do município de Santarém ascende a vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil e setenta e seis euros, conforme consta no plano hoje apresentado. -----

--- Sublinhou que o Programa de Apoio à Economia Local constitui uma injeção muito importante na economia local, pois é muito dinheiro que vai entrar, permitindo que os pequenos fornecedores possam ver a sua situação regularizada quando este plano de

apoio à economia local for concluído, assim como as juntas de freguesia, as associações do concelho, os clubes, as Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

--- Referiu que este programa de apoio tem uma taxa de juro relativamente ao mercado muito mais benéfica, muito mais atrativa constituindo, porventura, a última oportunidade que os municípios têm de recorrer a uma ajuda desta natureza. Disse esperar também ultrapassar a situação de dívidas de curto prazo do município e fazer com que seja transferida para médio longo prazo. -----

--- Informou que este programa de apoio às entidades locais não tem período de carência, ou seja imediatamente a seguir à entrada do dinheiro devem existir as condições financeiras que permitam a liquidação das respetivas prestações. Assim, as medidas que se propõem constam no plano anexo, o qual consubstancia a candidatura a apresentar no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, conjugado com um Plano de Saneamento Financeiro na ordem dos vinte e um milhões de euros. -----

--- Sublinhou que alguma dessa dívida já está contraída, através do empréstimo de curto prazo que é feito todos os anos no montante de cerca de dois milhões de euros, cerca de dez milhões de euros em factorings que também constam no plano de saneamento. Acrescentou que estão a decorrer negociações com os bancos. -----

--- Prosseguiu referindo que do ponto de vista da receita vão ter que se ter medidas que levem a aumentar essa receita, designadamente no âmbito das taxas que deverão estar no máximo, assim como também terá que ser feita a alienação de património do município.

-- Declarou que os tempos que se avizinham não serão fáceis, à semelhança do que se passa no país, mas acredita que com este programa de apoio às entidades locais conjugado com o plano de saneamento, o município de santarém dá realmente passos concretos para que possa de vez resolver a sua situação financeira. -----

--- Salientou o esforço significativo que se tem feito nos últimos meses referindo que no dia vinte de junho de dois mil e doze estava refletida dívida no total de noventa e oito milhões de euros novecentos e quarenta e oito mil euros e em três meses passou-se para noventa e quatro milhões cento e onze mil euros, ou seja houve um decréscimo de cerca de quatro milhões na dívida do município. -----

--- A conjugação destas duas medidas económicas e financeiras visa a prossecução, por um lado, de um objetivo de equilíbrio financeiro e, por outro, a realização de investimentos necessários e imprescindíveis à manutenção da atividade económica do município em prol da qualidade da vida dos que cá habitam. -----

--- Referiu que se está a fazer um plano de apoio à economia local e um saneamento mas se houvesse a necessidade de fazer um reequilíbrio financeiro também se faria, mas a situação do município de Santarém é uma situação conjuntural à semelhança de quase todos os municípios e portanto, não se podia deixar de aproveitar esta oportunidade de injetar dinheiro na economia, injetar dinheiro nas associações, injetar dinheiro nos clubes, injetar dinheiro nas IPSS, e de alguma maneira fazer com que o município de Santarém passe definitivamente a pagar concretamente aos seus credores e não fazer dívidas como acontece até agora e há longos anos, trazendo dificuldades às pessoas e comprometendo a viabilidade de algumas empresas. -----

--- Declarou que este plano vai ter que ser trabalhado com determinação e humildade acrescentando que se está num processo coletivo de dificuldades, mas também num processo coletivo de soluções que leva a medidas como esta e esta deverá ser uma tarefa de cidadania esperando um consenso alargado e longe das guerras político partidárias. --

--- Reafirmou tratar-se da conjugação de um plano de ajuda económico ao município do Programa de Apoio à Economia Local com um plano de saneamento. Disse serem vinte e quatro vírgula oitenta e um milhões de euros via programa I do PAEL porque se vai tentar ir buscar os cem por cento do fundo desse programa. Salientou também o trabalho desenvolvido pelo revisor oficial de contas do município de Santarém. -----

--- A concluir disse esperar que se consiga de uma maneira concreta ultrapassar e dar este passo significativo para que Santarém possa passar a ter as suas contas em dia. -----

--- Senhora **Vereadora Catarina Maia** – Agradeceu o esforço dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Santarém na execução deste Plano que, como se pode constatar é um plano bem estruturado, muito minucioso e derivou de um trabalho árduo e constante dos serviços do Município. Agradeceu também ao Dr. Vitor Simões por todo o trabalho que desempenhou e toda a ajuda que prestou. -----

--- Declarou que este Plano significa o culminar de um esforço muito grande e representa para todos os que vão votá-lo um dos trabalhos mais importantes da sua vida enquanto autarcas, porque resolverá um problema que perdura há longos anos e, por outro lado, permitirá também, que futuramente o Município se reestruture, as suas contas se reestruturarem e que se consiga promover um crescimento sustentável. E, no seu entender, este plano vai permitir que o crescimento do município seja sustentável e vai influenciar não só o presente, mas também o passado e principalmente o futuro. -----

--- Reiterou o seu agradecimento aos serviços pela ajuda que lhe prestaram na elaboração do plano e desejou que todos consigam interiorizar que este plano hoje aqui, e na Assembleia Municipal influenciará de veras o futuro do Município de Santarém. ----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Lembrou que o Partido Socialista há muito que vinha alertando, que vinha pedindo para que o Executivo do Partido Social Democrata avançasse para um saneamento financeiro e, por isso, não podia deixar neste momento de expressar a sua satisfação por finalmente o estarem a fazer. -----

--- Referiu que embora só tenha recebido o documento na quarta-feira, esteve sempre a par do que se foi passando e portanto o essencial foi sempre do seu conhecimento. -----

--- A propósito do plano agora apresentado, recordou que em dois mil e cinco era a gestão socialista quem estava na Câmara Municipal de Santarém e no final do ano a dívida era de cinquenta e um milhões de euros. Com o Partido Social Democrata a dívida passou de cinquenta e um milhões para cem milhões de euros, no dia trinta e um de dezembro de dois mil e onze, portanto, sublinhou, em trinta anos de gestão do Partido socialista a dívida foi de cinquenta e um milhões de euros, o Partido Social Democrata só em seis anos fez uma dívida de quarenta e nove milhões, ou seja um vírgula sete milhões de euros por ano, na governação socialista, oito vírgula um milhões de euros por ano na governação do Partido Social Democrata. -----

--- No que se refere à quebra de receitas provenientes dos impostos afirmou que não desceram, exemplificando com os valores arrecadados nos últimos anos, assim como comparou a receita no último ano da governação socialista com a evolução da receita nos últimos anos, concluindo que a governação do Partido Social Democrata tem sido

ruinosa, o que, na sua opinião é bem evidente na percentagem das despesas correntes que, em dois mil e quatro eram de cinquenta por cento e, agora, em dois mil e onze é de setenta e um por cento. Considerou que foi o Partido Social Democrata durante estes seis anos que hipotecou o futuro e, no seu entender, hipotecou-o sem obra, porque a obra é pouca face ao crescimento da dívida. -----

--- Considerou o investimento muito baixo quando comparado com os anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco e disse não ter havido um modelo de desenvolvimento económico para o concelho. Na sua opinião para gerir uma Câmara tem que se ter visão estratégica, e não tem havido capacidade de liderança, capacidade de organização, capacidade de controlo, assim como não tem havido preocupação em reduzir as despesas.-----

--- Face à gestão do Partido Social Democrata considerou que não haveria outra solução a não ser a Câmara de Santarém aproveitar esta linha de crédito que o governo pôs à disposição do município. E, tendo em conta que há muito tempo que vinha alertando para a necessidade da Câmara Municipal de Santarém avançar para o seu saneamento financeiro não poderia agora votar contra. Sublinhou que não pode votar contra o Plano porque isso seria votar contra os fornecedores, votar contra as pequenas empresas, votar contra as associações culturais, votar contra as associações desportivas, contra as associações recreativas, contra as Instituições Particulares de Solidariedade Social, seria votar contra as freguesias e, portando, votando contra este documento estaria a não ser coerente com aquilo que tem dito sobre a necessidade de um saneamento financeiro. ----

--- Considerou que a necessidade de um Programa de Apoio à Economia Local e de um saneamento financeiro se deve à gestão ruinosa que foi feita. Reconheceu que estes empréstimos são importantes e vão dinamizar a economia local, mas não deixa de se estar a hipotecar o futuro do concelho porque essa dívida vai ter que ser paga. Disse que irá votar a favor pela dinamização da economia local. -----

--- Chamou a atenção para o parecer do revisor oficial de contas concluindo que apesar de no mesmo constar que *“Devemos advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada pelo que os resultados reais poderão vir a ser*

*diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes podendo condicionar a sustentabilidade do plano”*, entende que a Câmara Municipal de Santarém tem de avançar para este Programa de Apoio à Economia Local e para este saneamento financeiro. -----

--- O Senhor **Presidente** referiu que, efetivamente, tendo em conta as condições em que se encontra o País e a própria Europa, os resultados podem não ser os previstos, pelo que este plano é um ato de coragem que se vai assumir. -----

--- Recordou que já em mil novecentos e oitenta se falava na situação financeira da Câmara e no período de gestão do Partido Socialista o Partido Social Democrata já alertava para essa matéria. -----

--- Recordou que o Executivo do Partido Social Democrata quando começou a governar a Câmara apresentou uma solução que foi reprovada pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária e, eventualmente, se esse processo tivesse sido aprovado não se teria chegado à situação difícil em que o Município se encontra hoje. ---

--- Lembrou ainda que na governação do Partido Socialista quando houve alteração do Executivo Municipal foi dito que a Câmara estava falida e, na altura, de acordo com a lei das Finanças Locais, havia também a possibilidade de se fazer um saneamento financeiro, no entanto não houve a coragem de o fazer. -----

--- Declarou que a dívida não era cinquenta e um milhões de euros mas setenta e dois de acordo com a documentação disponibilizada, e os orçamentos seguintes foram integrando essa dívida e sublinhou que houve deliberações de mil novecentos e noventa e nove que só foram regularizadas em dois mil e sete, tendo sido feitos pagamentos às juntas de freguesia que ascenderam a seis milhões e duzentos mil euros. A este propósito frisou que em janeiro de dois mil e dois foram atribuídos muitos milhões de euros de subsídios na passagem de um Executivo Municipal do Partido Socialista para outro do mesmo Partido. -----

--- Disse não compreender como é que se passa de um entendimento em que o Partido Social Democrata venceu as eleições porque fez muita obra para agora se dizer que não foi feita obra recordando os centros escolares, espaços de jogos e de recreio,

aquecimento nas escolas, quadros interativos nas escolas, refeitórios, telheiros nas escolas. Lembrou ainda os jardins da Liberdade, das Portas do Sol, da República, a requalificação da Avenida Bernardo Santareno, São Domingos, skate park, ciclovias, campos de futebol. Aludiu ainda à habitação social, tribunais, Igreja de Santa Cruz, Convento de São Francisco, Ginásio do Seminário e Conservatório de Música. -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como no disposto no artigo sétimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, os seguintes pontos:-----

--- **Um.** Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, regulado pela Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento das dívidas do município a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias. -----

--- **Dois.** Aprovação de Plano de Saneamento Financeiro e Estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia, conforme números dois e três do artigo quarenta da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro. -----

--- **Três.** Aprovação da contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo do valor dos pagamentos em atraso constantes da lista que integra o Plano de Ajustamento Financeiro. -----

--- **Quatro.** Aprovação da contratação de empréstimo para saneamento financeiro, cujo prazo não pode ser superior a doze anos e um período máximo de diferimento de três anos, tudo conforme o Plano de Saneamento Financeiro que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

ATA N.º 82  
Mandato 2009-2013  
Reunião de 28 de setembro de 2012

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** lembrou que a próxima reunião do Executivo Municipal decorrerá no dia catorze do corrente mês, com início às dez horas conforme já determinado e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia \_\_\_\_\_

--- João Teixeira Leite \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luisa Féria \_\_\_\_\_



**ATA N.º 82**  
**Mandato 2009-2013**  
**Reunião de 28 de setembro de 2012**

111

--- António Valente \_\_\_\_\_

--- Teresa Azoia \_\_\_\_\_

--- João Lucas \_\_\_\_\_